

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro Nº. 60, Centro, Tel. 3543-1642 CNPJ: Nº. 23. 043.748/0001-77.

Portaria nº. 057/2025.

Rurópolis, 25 de agosto de 2025.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

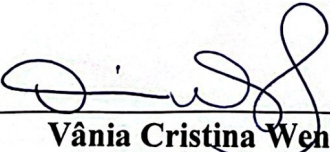
Considerando a necessidade que seja efetuada viagem no km 70 (Divinópolis) dentro do próprio município **Rurópolis – PA**, a serviço do (I.P.M.R.) - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **JOCIRLANA TIRBUTINO LOCATELLI**, para efetuar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(01) uma diária** de campo no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), realizada no período de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Vânia Cristina Wentz
Presidente do IPMR
Decreto nº. 014/2025.